



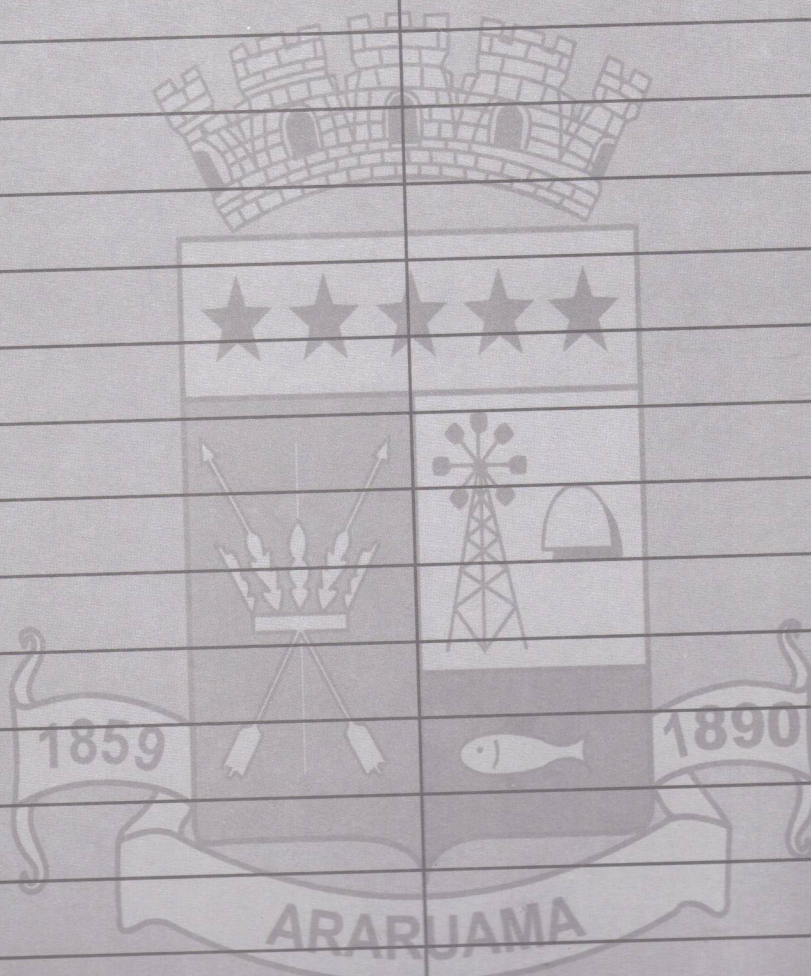
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:19192 /9 / 2026
DATA: 09/09/2026- 13:23:17
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA
SENHA: 3HJ336F

Comli





Olá, Caio Benites Rangel

ntos



Impugnações

INICIO

Impugnações

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

PCA

PROCESSOS

Pesquisa de preço

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

Voltar

Email

Pedido

F

E
DA

NICOLAS@VEROCARD.COM.BR

1-) Qual o
prazo
para
entrega re

da Re

Descrição

1-) Qual o prazo para entrega da Rede? 2-) Qual o valor do
credito a ser depositado mensalmente por beneficiário?

2
10

referencia re

(A...

ler mais

-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº 19192

FLS. Nº 02

E. 09/09/2026

Assinatura / Carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.344.497/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VEROCHEQUE REFEICOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEROCARD	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NUMERO 2001	COMPLEMENTO CONJ 174
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 14.020-525	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ANGELA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VEROCARD.COM.BR	TELEFONE (16) 4009-9500
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2026** às **12:52:30** (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº **19192**
FLS. **03**
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 19192

Número de Folhas 04

A/AO Conli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 09/09 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5265/2025

À SEADM,

PROCESSO 19192
FLS. 05
8
Assinatura: Calimbo

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 18 de setembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 16 de setembro de 2026.

CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESPOSTA DA AUTORIDADE COMPETENTE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.265/2025

INTERESSADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

PROCESSO 19192
FLS. 06
Assinatura Corimbo

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela interessada acerca do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026. Considerados os elementos constantes da fase preparatória e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, prestam-se os esclarecimentos definitivos a seguir.

1. DO PRAZO PARA FORMAÇÃO DA REDE

A cobertura da rede possui caráter progressivo.

A contratada deverá alcançar, no mínimo, 70% dos supermercados e padarias da sede do Município em até 3 (três) meses e 80% até o sexto mês de vigência contratual, observadas as demais condições de credenciamento e ativação estabelecidas no instrumento convocatório.

Não se exige que a licitante possua, antes da contratação, rede integralmente constituída nos percentuais finais.

2. DO VALOR MENSAL POR BENEFICIÁRIO

O instrumento convocatório não estabelece valor individual mensal fixo e imutável por beneficiário para toda a vigência contratual.

A estimativa de aproximadamente 9.281 cartões representa o dimensionamento estimado da população beneficiária e poderá variar conforme a base de servidores.

Os créditos serão disponibilizados conforme os valores definidos pela Administração Pública.

Consequentemente, não deverá ser obtido suposto valor individual mediante simples divisão do montante estimado de créditos pelo quantitativo estimado de cartões.

3. RESPOSTA FINAL

Esclarece-se que:

- a) a rede deverá observar as metas progressivas de 70% em até 3 meses e 80% até o sexto mês; e
- b) não há valor mensal individual fixo e imutável estabelecido para toda a vigência, devendo os créditos observar os valores definidos pela Administração.

Os esclarecimentos acima constituem a interpretação oficial da Administração sobre os pontos questionados e deverão ser observados juntamente com o instrumento convocatório.

Publique-se a presente resposta no meio próprio, para conhecimento dos interessados e observância no certame.

Araruama, 17 de setembro de 2026


Kalineire Camilo

Secretária Municipal de Administração